



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 71/2024

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, a oportunidade e a pertinência de iniciar os trâmites para a desapropriação e compensação da área conhecida como Loteamento Penteado, visando posteriormente destiná-la aos atuais moradores da região, com o objetivo de promover a regularização fundiária.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a urgência e a pertinência de iniciar os trâmites para a desapropriação e pagamento da área conhecida como Loteamento Penteado. Essa ação se faz necessária para viabilizar a destinação dessa área aos atuais moradores, com o objetivo de promover a regularização fundiária.

Destacamos a importância desse procedimento para garantir a segurança jurídica e a dignidade das famílias que residem nessa localidade, proporcionando-lhes o direito à posse legal de suas propriedades. Além disso, a regularização fundiária contribui para o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo o acesso a serviços públicos essenciais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, contamos com o apoio e a diligência de Vossa Excelência e da Secretaria Municipal de Planejamento para que essa medida seja efetivada de forma célere e eficaz, atendendo às necessidades e aos interesses da comunidade local.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

FABIANO AURELIO RIBEIRO (BIL DO MODULO 4)
Vereador autor